



ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB

Inscrição CNPJ: 87.393.229/0001-11

Endereço: Rua Zola Amaro, 379 – Bairro Três Vendas
Pelotas/RS - CEP. 96055-830 - Telefone: (53) 3223.0638

E-mail: admin@alfredodub.com.br



Diretoria Executiva - Gestão 2023/2024/2025

Conselho Gestor

Diretor Presidente: Maria Eugenia Lima Oppelt, brasileira, viúva, professora aposentada.

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 353 Ap 301- Centro – Pelotas/RS CEP 96015-730

CPF: 288.769.540-15 – RG 4006142907

Telefone: 53 99981226 - ***E-mail:*** mel.oppelt01@gmail.com

Diretor Vice Presidente: Regina Al Alam Elias, brasileira, casada, professora aposentada

Endereço: Av Domingos de Almeida, 1012, Ap 203 – Areal – Pelotas/RS – CEP 96085-470

CPF: 174.443.650-91 – RG1026033413

Telefone: 53 999818750 - ***E-mail:*** raaelias@uol.com.br

Diretor Adjunto: Jean Michel Carret Farias, brasileiro, solteiro, Bacharel em Administração

Endereço: Rua Elgar Carlos Hadler, 1814 Bl 9 AP 202, Fragata – Pelotas/RS – CEP 96085-357

CPF: 004.679.140-01 – RG1089099855

Telefone: 53 991045566 - ***E-mail:*** jeanmichelcf@gmail.com

Diretor Adjunto: Regis Adriano dos Santos, brasileiro, solteiro, eletricitário

Endereço: Rua Caxias do Sul, 201 – Laranjal – Pelotas/RS – CEP 96090-160

CPF: 633.530.080-04 – RG1047490394

Telefone: 51 999733821 - ***E-mail:*** regisadr@gmail.com

Diretor Adjunto: Daniel Lopes Romeu, brasileiro, casado, professor

Endereço: Av. Vinte e Cinco de Julho, 755 –Três Vendas – Pelotas/RS – CEP 96065-620

CPF: 755.477.590-15 - RG3058541917

Telefone: 53 981253360 - ***E-mail:*** danielufpellibras@gmail.com

Conselho Fiscal

Membro: Madalena Klein, brasileira, solteira, professora

Endereço: Rua Andrade Neves, 1122 Ap 23 – Centro – Pelotas/RS – CEP 96020-080

CPF: 296.552.260-34 – RG7010239635

Telefone: 53 9119 5448 - ***E-mail:*** madalenaklein@gmail.com

Membro: Ivana Gomes da Silva, brasileira, casada, professora

Endereço: Rua 21, 68 Pontal da Barra- Laranjal – Pelotas/RS – CEP 96090-600

CPF: 969.748.260-87 – RG 1071667883

Telefone: 53 9987 4115 - ***E-mail:*** ivanadasilva@gmail.com

Membro: Francielle Cantarelli Martins, brasileira, casada, professora

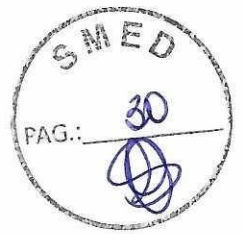
Endereço: Rua Gen Osório, 1142, AP 4 – Centro – Pelotas/RS – CEP 96020-00

CPF: 018.681.350-39 – RG 2088082199

Telefone: 53 9147 1873 - ***E-mail:*** franmartins@gmail.com



ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB
Inscrição CNPJ: 87.393.229/0001-11
Endereço: Rua Zola Amaro, 379 – Bairro Três Vendas
Pelotas/RS - CEP. 96055-830 - Telefone: (53) 3223.0638
E-mail: admin@alfredodub.com.br



DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS OSC

Declaro para os devidos fins que o ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB, inscrita no CNPJ sob o nº 87.393.229/0001-11, não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal 13.019/2014. Nesse sentido, a entidade:

- Está regularmente constituída, ou se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
- Não tem entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Pelotas, 27 de Março de 2024.

ESCOLA ESPECIAL
PROFESSOR ALFREDO
DUB:87393229000111

Assinado de forma digital por
ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR
ALFREDO DUB:87393229000111
Dados: 2024.03.27 18:35:22 -03'00'

Maria Eugênia Lima Oppelt
Diretor Presidente